

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 3 ADITIVO AO CONTRATO n.º 10/2026

– Decorrente do Concorrência Eletrônico n.º 03/2024, cujo o objeto Aditivo de prazo ao contrato n.º 203/2024, cujo objeto é “execução das obras de ampliação e reforma parcial da Plataforma de Cultura, sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, do Projeto Executivo, e do Memorial Descritivo”. **Justificativa:** Face a necessidade conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo via Ofício n.º 89/2026 e Parecer jurídico n.º 324/2026, anexos aos autos. **CONTRATADA: TALIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.** O prazo de vigência e execução fica aditado do dia 31/03/2026 até o dia 31/07/2026. Sarzedo, 30 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 12 ADITIVO AO CONTRATO n.º 20/2023

– Decorrente do RDC n.º 03/2022, cujo o objeto Aditivo de prazo ao contrato n.º 20/2023, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para prestar serviços de elaboração dos projetos executivos de engenharia, execução da obra de construção da nova unidade de pronto atendimento e hospital de pequeno porte de Sarzedo/mg, além de reforma parcial de prédio para abrigar serviços de apoio da nova unidade, conforme detalhamento constante do termo de referência e seus anexos”. **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 117/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Obras com planilhas e justificativas e Parecer jurídico n.º 424/2026. **CONTRATADA: RDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** O prazo de vigência e execução fica aditado até **30/06/2026**. Sarzedo, 30 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 4 ADITIVO AO CONTRATO n.º 28/2022

–cujo o objeto Aditivo de prazo ao contrato n.º 20/2023, cujo objeto é “Constitui o presente aditivo de 25% ao contrato n.º 28/2022, com reajuste, cujo objeto é a empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gás medicinal (oxigênio líquido armazenado em tanques criogênico) com comodato dos dispositivos de armazenamento, para atendimento da UPA 24 horas. **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 54/2026 aviado pela Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 451/2026. **CONTRATADA: IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** . O valor: do acréscimo ao contrato será de R\$ **18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**. Sarzedo, 30 de março de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	--	--

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 3 ADITIVO AO CONTRATO n.º 79/2023**

–cujo o objeto Aditivo de prazo ao contrato n.º 20/2023, cujo objeto é “ Aditivo quantitativo do contrato n.º 79/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Policlínica Municipal e CAPS I. **PARAGRAFO ÚNICO** - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ambos constantes do Processo Licitatório n.º 109/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023 e PRC 118/2023.” **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 44/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito e Parecer jurídico n.º 471/2026. . **CONTRATADA: Padaria Pizzaria Rangel Ltda ME.** O valor: do acréscimo ao **R\$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no item 03.** Sarzedo, 30 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 1 APOSTILAMENTO A ARP n.º 56/2025

–cujo o Reequilíbrio da Arp n.º 38/2025 que constitui o objeto do presente instrumento a “formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta líquida hipercalórica, frustrado em licitação PE 06 2025, para atendimento a demanda de usuários cadastrados no serviço social e COMSFFAR. **JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico n.º 363/2026, tendo em vista tratar-se de produtos essenciais nas Unidades de saúde. **CONTRATADA: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA.** O valor: o lote 01 foi reajustado em R\$ 9,54, passando de R\$ 27,50 para R\$ 37,04. Sarzedo, 30 de março de 2026.

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo****Edital 01/2026****EDITAL DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DAS CADEIRAS DE SUPLENTE É TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SARZEDO/MG - GESTÃO 2025 – 2027**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SARZEDO/MG (CMAS), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal N 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), torna público o presente Edital de Eleição Complementar para preenchimento de vaga de suplente é titular.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto regulamentar a realização de eleição complementar, votação e escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sarzedo/MG

Serão 03 vagas destinadas a Sociedade Civil:

- (uma) vaga de suplente para trabalhadores da rede SUAS
- (uma) vaga de suplente para usuários SUAS
- (Uma) Vaga Titular para usuários SUAS

2.DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente eleição complementar justifica-se pela vacância de duas cadeiras de suplente é uma cadeira de titular.

3. DOS REQUISITOS

Rua Vicente Nunes Resende, nº271 – Bairro: Centro – Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3577- 8916 WhatsApp 319 9358-0224

cmas@sarzedo.mg.gov.br

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo**

3.1 Poderão participar pessoas devidamente relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.2 Ter maioria legal

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para votar nos candidatos, bem como as inscrições para candidatos às cadeiras vagas, ocorrerão no período das 12h do dia 31/03/2026 a 15h do dia 06/04/2026, das 08h às 17h, no Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades de Sarzedo, localizado na Rua Vicente Nunes de Resende, nº 271, Centro, Sarzedo/MG.

Para mais informações, o telefone para contato é (31) 9358-0224, ou a solicitação poderá ser encaminhada por e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição completa com todos os dados
- Cópia do documento de identificação

5.2 Os eleitores deverão apresentar no ato da inscrição para votação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados;
- Cópia do documento de identificação com foto.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 A eleição será realizada em assembleia específica do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, previamente convocada para esse fim, em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

6.2 Terão direito a voto exclusivamente as pessoas devidamente inscritas previamente junto ao Departamento responsável, dentro do prazo

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo**

estabelecido nesse edital, sendo vedada a participação de pessoas não inscritas.

6.3 A votação será realizada de forma aberta podendo votar é ser votado apenas pessoas devidamente escritas conforme previsto nesse edital, salvo disposição diversa prevista no regimento interno, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.4 Na hipótese de não haver eleitores inscritos para votação ou não comparece nenhum, a escolha poderá ser realizada por aclamação.

6.5 O resultado da eleição ou da aclamação deverá ser devidamente registrado em ata, a qual será assinada pelos conselheiros presentes, garantindo a validade e legitimidade do processo.

6.6 Os eleitores devem apresentar na hora da votação título de eleitor é documento de identificação.

6.1 A eleição será realizada em assembleia específica, com período de votação de 09h00 às 10h00.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

Fica designada a seguinte composição da Comissão Eleitoral:

- Karina Cassiane Gonçalves Vidotti
- Sabrina Caroline Vieira Da Silva

8. DAS DATAS E PRAZOS

Período de inscrição para pessoas que vão se candidatar a vaga de suplentes	Das 12h00 do dia 31/03/2026 às 15h00 do dia 06/04/2026.
Período de inscrição para pessoas que vão votar	Das 12h00 do dia 31/04/2026 às 15h00 do dia 06/04/2026.
Divulgação do resultado preliminar das inscrições para	07/04/2026

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo**

 pessoas que vão se candidatar a vaga de suplentes	
Divulgação do resultado preliminar das inscrições para pessoas que vão votar	07/04/2026
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar das inscrições	Das 12h00 do dia 08 /04/2026 às 12h00 do dia 09/04/2026.
Divulgação do resultado definitivo das inscrições	09/04/2026
Data da Assembleia	10/04/2026 as 09h
Divulgação do resultado preliminar da Assembleia	10/04/2026
Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar da Assembleia	Das 12h00 do dia 13 /04/2026 às 12h00 do dia 14/04/2026.
Divulgação do Resultado Definitivo da Assembleia	15/04/2026
Data da Posse	16/04/2026

DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado oficialmente, no Diário Oficial de Sarzedo – MG (<https://sarzedo.mg.gov.br/>)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pelo CMAS.

Sarzedo/ MG, 31/03/2026.



SABRINA CAROLINE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da assistência social

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEITOR – CMAS****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: _____

Data de nascimento: __/__/_____

CPF: _____

RG: _____

2. CONTATO

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

3. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das regras do processo eleitoral do CMAS, comprometendo-me a cumprir os critérios estabelecidos.

Assinatura

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo****FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATURA AO CMAS****(Representação de Trabalhadores do SUAS ou Usuários)****1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

3. REPRESENTAÇÃO (marcar uma opção) Trabalhador(a) do SUAS Usuário(a) do SUAS**4. VÍNCULO (preencher conforme o caso)**

- Para Trabalhadores do SUAS:

Nome da instituição/órgão: _____

Função: _____

Tempo de atuação: _____

- Para Usuários do SUAS:

Serviço/Programa que participa: _____

Unidade de referência (CRAS/CREAS/outro): _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que atendo aos requisitos para candidatura ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, comprometendo-me a cumprir as normas do processo eleitoral.

6. DOCUMENTOS ANEXADOS Documento de identificação Comprovante de vínculo (quando aplicável) Outros: _____**7. LOCAL E DATA**

Local: _____

Data: // _____

8. ASSINATURA

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço para utilização dos recursos do Piso Mineiro, vinculados ao SIGCON, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Sarzedo/MG. “

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 285/2005, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e demais normativas do SUAS,

CONSIDERANDO:

- A responsabilidade do CMAS no controle e fiscalização da política de assistência social;
- A necessidade de deliberação sobre a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Estado por meio do Piso Mineiro;
- As orientações do Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Instrumentos Congêneres – SIGCON;
- A deliberação em reunião extraordinária realizada em 31 /03/2026;

RESOLVE:**Art. 1º**

Aprovar o **Plano de Serviço** para utilização dos recursos do Piso Mineiro, repassados pelo Governo do Estado, por meio do SIGCON, destinados ao fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º

Os recursos serão aplicados em ações voltadas à manutenção, aprimoramento e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º

A execução dos recursos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS

Art. 4º

A prestação de contas deverá ser realizada conforme normas estabelecidas pelo Governo do Estado e acompanhada por este Conselho.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

31 de março de 2026 Sarzedo/MG



SABRINA CAROLINE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da assistência social



Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09h00, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS, em reunião extraordinária, nas dependências do departamento competente. Estiveram presentes as seguintes pessoas: Alexsandra Conceição Dias Ferretti, Nataisia Naiani dos Santos, Poliana Rungue de Assis, Sabrina Caroline Vieira da Silva, Karina Cassiane Gonçalves Vidotti, Aline Pinheiro Rocha Pereira, Bianca Sthefane Rodrigues, Maria Silvana Silva Pereira, Nilce Nicácio Da Silva, Vivian Kellen Martins Ribeiro e Karen Cristina Soares Raasch.


Aberta a reunião, verificada a presença dos membros, constatou-se quórum. Contudo, Karen informou que gostaria de apresentar sua renúncia, visto que não conseguia participar ativamente. Em seguida, Karina apresentou o Plano de Serviços de 2026 (SIGCON), referente ao Piso Mineiro, no valor de R\$ 192.360,00, que será direcionado aos quatro CRAS e à proteção especial no abrigo. Após a apresentação, o plano foi aprovado por unanimidade.

Foi apresentado, ainda, o edital para compor as cadeiras faltantes do conselho, sendo elas de suplentes dos trabalhadores do SUAS, Titular é usuários do SUAS. Após a apresentação, o edital foi aprovado por unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, Bianca Sthefane Rodrigues, que, após aprovação, será assinada pelos presentes.

Sarzedo, 31 de março de 2026.




**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS**


Sabrina Caroline Vieira Da Silva



Alessandra Conceição Dias Ferretti

Documento assinado digitalmente
 VIVIAN KELLEN MARTINS RIBEIRO
Data: 31/03/2026 10:10:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Vivian Kellen Martins Ribeiro

Documento assinado digitalmente
 POLIANA RUNGUE DE ASSIS
Data: 31/03/2026 09:42:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Poliana Rungue De Assis



Karen Cristina Soares Raasch

Documento assinado digitalmente
 NATÁISIA NAIANI DOS SANTOS
Data: 31/03/2026 12:10:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nataisia Naiani Dos Santos



Karina Cassiane Gonçalves Vidotti



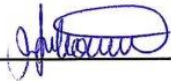
Aline Pinheiro Rocha Pereira



Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS

Bianca Sthefane Rodrigues

Bianca Sthefane Rodrigues.



Maria Silvana Silva Pereira.

Documento assinado digitalmente
NILCE DA SILVA NICACIO
Data: 31/03/2026 11:39:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilce Nicácio Da Silva

**PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Exonera GABRIELA ADRIANA FERREIRA do cargo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo (DALEG).

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 87, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa, e no art. 29, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- I. O disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, que estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
- II. A Lei Complementar Municipal nº 186, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Legislativo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **GABRIELA ADRIANA FERREIRA** do cargo de **Direção e Assessoramento do Poder Legislativo – DALEG**, nível **03**, da Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 27/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 31 de março de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026

**PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

***Exonera LEONARDO GUILHERME SANTOS
DOS REIS do cargo de provimento em
comissão de Assessor Parlamentar.***

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 87, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa, e no art. 29, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- I – O disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, que prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
- II – A Lei Complementar Municipal nº 186, de 22 de abril de 2025, que "dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Legislativo e dá outras providências";
- III – O teor do Ofício nº 054/2026, de autoria do Vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva, que comunica a dispensa do servidor LEONARDO GUILHERME SANTOS DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, lotado em seu Gabinete;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor **LEONARDO GUILHERME SANTOS DOS REIS** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 31 de março de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026